

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 18-06-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Gonçalo Patrício Fontes Dias

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 18-06-2014

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Gonçalo Patrício Fontes Dias em substituição da vereadora Sabrina Marília Coutinho Furtado que não compareceu por motivo justificado.-

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

INDÍCE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 66/2014) - PROC. N.º 1837/2014 - Informação Interna - 2ª Adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Jovens Kumbaya - São João da Vila 2014

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 67/2014) - PROC. N.º 1843/2014 - Informação Interna - Aprovação - Prestação de Contas Consolidadas

(DL N.º 68/2014) - PROC. N.º 1835/2014 - Informação Interna - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos - Alteração

(DL N.º 69/2014) - PROC. N.º 1782/2014 - Informação Interna - Aprovação da Minuta do Contrato da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Atual Museu

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 70/2014) - PROC. N.º 1838/2014 - Informação Interna - 3ª Revisão Orçamental

- Balancete

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

----- Nos termos regimentais, e período destinado ao público, pelo presidente da Câmara Municipal foi dada a palavra ao munícipe Sr. João Francisco Cabral, morador na Rua do Penedo n.º 50, freguesia de São Miguel, deste concelho, o qual expressou o seu desagrado pelo facto de se estar a registar no passeio da Vinha d'Areia recorrentes situações de pessoas que ali passeiam cães, deixando o piso com dejetos, sem a menor preocupação de responsabilidade por parte dos respetivos donos, bem como de uma intervenção nada condicente da PSP.-----

----- O presidente da Câmara Municipal referiu ter conhecimento da situação a qual qualificou de infeliz e que tem origem em questões de educação e de formação cívica, à semelhança de outras que se multiplicam pelo concelho.-----

----- Prosseguiu o presidente sublinhando que a autarquia não dispõe de polícia municipal e que só a PSP pode ter uma intervenção dissuasora. Porém, referiu, regista a queixa e a preocupação do munícipe, concordando com a mesma, mas, face aos poucos meios disponíveis pela autarquia irá junto da PSP apelar a que esta esteja mais atenta à situação.-----

----- O vereador Gonçalo Patrício pediu a palavra para declarar ter conhecimento da situação, qualificando a mesma de grave e que deverá obrigar a uma intervenção determinada da autarquia, criando estas condições para que os proprietários dos animais tenham meios de limpar os dejetos destes, colocando-se recipientes próprios, ou, recorrendo a outras medidas tais como equipamento que permita recolher fotografia dos infratores e respetiva penalização.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O período antes da ordem do dia iniciou-se com o vereador Rui Melo a questionar a Câmara sobre o ponto de situação da obra do acesso à Mãe d'Água, tendo o vice – presidente da Câmara Municipal informado que a obra está em andamento e teve início no sentido Norte/Sul.-----

----- Prosseguiu o vereador Rui Melo para perguntar ao presidente da Câmara Municipal quando iria aplicar o horário das 35 horas.-----

----- O presidente da Câmara Municipal respondeu que, como já afirmou anteriormente comunicou aos sindicatos, por uma questão de segurança jurídica, aguardará que seja tornado público o parecer que o Governo da República solicitou ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República.-----

----- Acrescentou que enquanto não estiver em vigor tal horário, tomará a liberdade de compensar os trabalhadores da autarquia com tolerâncias, sempre que isso se justifique.-----

----- O presidente da Câmara Municipal interveio para informar a Câmara que no âmbito das obras de requalificação da Rua 24 de Junho, esteve no local conjuntamente com técnicos dos serviços florestais, cujo parecer afirma que as árvores ali existentes não são as mais adequadas, pois face ao seu tipo de raiz, provocam danos no piso, pelo que se irá proceder ao respetivo abate e replantação de espécie adequada.-----

----- O vereador Rui Melo pediu a palavra para aconselhar que, independentemente da espécie de árvore a plantar, que se utilize manilhas de betão que forcem o sentido das raízes em profundidade e que se tenha em conta a disposição das árvores, respeitando as entradas e acessos aos imóveis. -----

O vereador Rui Melo alertou ainda para falta de iluminação pública na Rotunda junto ao Poço Largo, porque a Câmara Municipal substituiu a o candeeiro por uma palmeira .O presidente da Câmara informou que é intenção de iluminar o referido lugar.-----

----- O vereador Gonçalo Patrício usou da palavra referir que, este ano, a praia do Corpo Santo regista falta de areia e que sendo uma praia com acentuadas características familiares, pergunta se haverá possibilidade de ali ser colocada areia, apontando ainda o facto de as estruturas da praia não estarem a funcionar, questionando se vão estar ativas e se aquela praia irá ter vigilância. -----

----- O presidente da Câmara Municipal confirmou a situação e esclareceu ser improvável que se colocando areia no local, a mesma não fosse levada pelo mar. Acrescentou que também foi equacionada possibilidade de se extrair algumas das pedras descobertas que se encontram naquela praia, solução abandonada pelo facto de aquelas estarem enterradas a considerável profundidade.-----

----- Concluiu o presidente da Câmara Municipal afirmando que estando agendada para o local as obras da empreitada de requalificação do Forte do Corpo Santo e Núcleo Museológico/Olaria, não se irá ter qualquer intervenção, ficando esta, se assim se justificar para depois da conclusão das referidas obras.-----

----- O vice-presidente interveio para dizer que segundo já constou pessoalmente, a situação evoluiu positivamente, registando-se maior quantidade de areia depositada pelas últimas marés e que as estruturas de praia estarão a funcionar em breve, bem como a vigilância da praia. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 66/2014) - PROC. N.º 1837/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 2ª ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS KUMBAYA – SÃO JOÃO DA VILA 2014 - Pelo presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta de deliberação:

"A Câmara Municipal pela sua Deliberação n.º 30/2014, de 21 de março, aprovou celebrar com a associação Kumbaya, um protocolo com vista à organização dos festejos inerentes ao S. João da Vila

2014.-----
Na reunião da Câmara Municipal de 20 de maio último, foi deliberado aprovar a primeira adenda ao citado protocolo, a qual consubstanciou quer um reforço do suporte financeiro inicialmente atribuído, quer um alargamento do objeto daquele;-----
Considerando que urge aumentar a dotação financeira já atribuída, propõe-se reforçar em 20.000,00 euros o montante do subsídio já atribuído à Associação Kumbaya para a realização do S. João da Vila 2014 e incluídos no protocolo aprovado pela Câmara Municipal em 21 de março e respetiva adenda aprovada na reunião de 20 de maio de 2014."-----
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD.

DIVISÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS, EMPREITADAS E PATRIMÓNIO

(DL N.º 67/2014) - PROC. N.º 1843/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS - Em cumprimento do consagrado no artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro de 2013 que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi presente à reunião os documentos de prestação de contas consolidadas, para efeitos de apreciação e votação do órgão executivo e submissão ao órgão deliberativo para apreciação em sessão ordinária durante o mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----
O vereador Rui Melo declarou que é a primeira vez que são apresentadas as contas consolidadas da autarquia o que faz com que fique mais clara a situação financeira da Câmara Municipal, daí resulta que nunca a dívida da autarquia atingiu os 59 milhões de euros, como em tempos se quis fazer crer, pois regista no presente valores aproximados dos 42 milhões de euros. -----
Prosseguiu o vereador Rui Melo para apontar e questionar o seguinte: -----
- Na página 3 do documento em apreciação está referido que o Município detém 100% do capital social da empresa Atlântico Vila, SA, quando na verdade apenas titula 51% do capital social da empresa, sendo os restantes 49% detidos por privados; -----
- Na página 4 do documento está mencionado que a SDVF é detida pela Município em 85%, pelo que pergunta quem detém os restantes 15%; -----
- Na Página 9 as cobranças duvidosas no montante de € 170.671,00 será o produto do não pagamento da água em virtude da falta de cobrança pelo anterior executivo; -----
- Estando na página 10 indicado apenas uma parte do capital em dívida da Gesquelhas no montante de € 5.956.376,00, haverá alguma razão técnica que justifique a diferença para o montante em dívida total? -----
- Na página 13 está indicado como total da dívida a terceiros, o montante de € 37.311.111,00, faltando assim restante da Gesquelhas, importância de pouco mais de cinco milhões; -----
- Relatório de Gestão-Continua a haver dívidas a terceiros-cliente, contribuintes e utentes-Outros devedores no valor de 1.245.038.45€, quando o presidente havia declarado que se estava a pagar a pagar a pouco mais de 30 dias; -----
Concluiu o vereador Rui Melo dizendo que por tudo o que foi apontado, o documento deveria ser

conferido de modo a garantir-se a total segurança técnica do mesmo e que o Parecer da Certificação Legal das Contas Consolidadas chama à atenção no seu ponto 7 para os “centros”, de Custos que no último Relatório e Contas apresentado em Abril, sobre as contas de 2013, não estava claro. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para declarar que tendo partilhado as dúvidas suscitadas pelo vereador Rui Melo, solicitou esclarecimentos ao Revisor Oficial de Contas que de seguida se transcrevem: -----

“Página 3 – trata-se de um lapso de escrita no anexo consolidado. Como se pode verificar no perímetro de consolidação a percentagem definida é de 51% e está referido na página anexa que se define como perímetro de consolidação. Ver PDF anexo, que tem que constar das DF's consolidadas e que foi enviado, em que se refere Atlântico Vila – 51%. -----

Página 4 – Tal como evidenciado nas contas individuais da sociedade SDVF, S.A., os restantes 15% do capital social são detidos pela Sociedade de Construções A. Faustino e Helder, S.A.. -----

Página 10 – Tal como referido no anexo, a nota 11 do mesmo evidencia as Dívidas a Terceiros vencíveis a mais de 5 anos. Assim sendo, os empréstimos de médio e longo prazo são discriminados nesta nota quando o seu prazo de pagamento da dívida de médio longo prazo for superior a 5 anos. Assim o montante de € 5.956.376 referido como Gesquelhas é o valor da dívida desta a vencer-se a mais de 5 anos. O valor total da dívida da Gesquelhas à CGD, ver página 10 é de € 10.030.000 dos quais € 5.956.376 a mais de 5 anos. Ao valor de € 10.030.000 acrescem juros não pagos que estão estimados no valor € 3.185.198 e considerados na conta de acréscimos de custos – juros a liquidar. --- Cobranças Duvidosas – O saldo de €170.671 corresponde ao valor da provisão constituída para fazer face aos créditos em mora há mais de seis meses do grupo público que, de acordo com as normas contabilísticas e fiscais aplicáveis, são de considerar como incobráveis. Estão assim consideradas como de cobrança duvidosa não só as provisões do Município como também as evidenciadas nas contas individuais das entidades Marina da Vila e Atlântico Vila. -----

Página 13 – Esta nota do anexo denomina-se “Desagregação do endividamento consolidado de médio e longo prazo” e corresponde ao saldo evidenciado no Balanço consolidado nas dívidas a terceiros de médio/longo prazo, dividido pelas entidades que constituem o grupo público. Por tal facto, não falta qualquer importância. -----

Nota: A dívida de curto prazo não corresponde exclusivamente à Gesquelhas, mas a todo o Grupo Público, nomeadamente Marina da Vila, E.M, VFC Empreendimentos, E.M, Fundação, E.M., Atlântico Vila, S.A., SDVF, S.A., Gesquelhas, S.A. e EIRSU, E.I.M, tal como evidenciado nas suas contas individuais. -----

Especificamente no caso da Gesquelhas, e de acordo com o evidenciado no seu Anexo às Contas Individuais, a dívida cujo prazo de reembolso é inferior a um ano corresponde a €4.374.281 e refere-se a :

Conta corrente caucionada - €300.000

Descoberto Bancário - €657

Amortizações de Empréstimo Vencidas -€4.073.624

TOTAL: €4.374.281

Ao valor acima acrescem juros não pagos estimados em € 3.185.198.” -----

O Vereador Rui Melo recomendou que “no futuro o Relatório das Contas Consolidadas deve trazer em

anexo as respetivas Contas individuais das respetivas empresas, a fim de possibilitar conferência dos valores envolvidos e sanar as dúvidas". -----

Submetida a votação a Câmara deliberou aprovar os documentos apresentados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 68/2014) - PROC. N.º 1835/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ALTERAÇÃO - Foi presente à reunião a proposta de alteração de assunção de compromissos plurianuais detalhados nas Grande Opções do Plano da autarquia para o ano de 2014, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho. -----
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada remetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

(DL N.º 69/2014) - PROC. N.º 1782/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ATUAL MUSEU – Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do CCP, foi presente a minuta do contrato da Empreitada de Reabilitação do Edifício do Atual Museu.-----
O presidente da Câmara Municipal informou que não estando, por enquanto, aprovada a candidatura aos fundos comunitários da empreitada em apreço, propõe que se proceda à aprovação da minuta do contrato condicionada à aprovação da referida candidatura. -----
A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o documento na condição proposta. Os vereadores eleitos pelo PSD declararam votar favoravelmente tendo em consideração a informação técnica prestada no processo.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

(DL N.º 70/2014) - PROC. N.º 1838/2014 – INFORMAÇÃO INTERNA - 3ª REVISÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta da 3ª. Revisão Orçamental, destinada à criação nas Atividades Mais Relevantes da Ação n.º 5010 - Locação Equipamento Informático.-----
A Câmara deliberou aprovar a proposta, remetendo a mesma a apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 17 de junho de 2014 na importância de € 1.341.198,26 (um milhão trezentos quarenta e um mil, cento e noventa e oito euros e vinte seis euros).-----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 11:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----